



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Avenida Brasil, nº 124, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 04.877.915/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. DALVO KOERICH JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 007.138.249-64 e portador da Carteira de Identidade nº 5.742.546-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 124, centro Três Barras do Paraná/PR, doravante designada **CONTRATADA**:

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Administrativo de Execução de Obras nº 70/2019", firmado em 08 de maio de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 70/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência em 90 (noventa) dias, dessa forma alterando a Cláusula Décima Sexta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGÊNCIA

16.1. O presente contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato."



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a execução em 150 (noventa) dias, dessa forma alterando a Cláusula Sétima do contrato original.
- 2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Sétima do contrato original passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo máximo para a execução do serviço será de 14 (quatorze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deverá ser emitida pelo Departamento de Engenharia em até 20 (vinte) dias após a autorização da Caixa Econômica Federal, conforme item 11.1 do edital.
[...]"


CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 06 de julho de 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

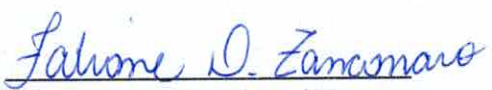

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
DALVO KOERICH JÚNIOR
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Nome: 
CPF: 030.171.187/34

2ª

Nome: 
CPF: 060.344.849/60



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 70/2019

Partes: Contratante:

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada:

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - CNPJ nº 04.877.915/0001-30

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 70/2019.

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Prazo de Execução: 14 (quatorze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 06/01/2020.

Tomada de Preços nº 06/2019.

I – Pregoeira: Thais Becker de Souza, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.773.617-4/SSP/PR, nomeada no cargo efetivo de auxiliar administrativo;

II – Membro: Amanda Larissa Carvalho, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.773.684-0 SSP/PR, nomeada no cargo efetivo de Auxiliar administrativo;

III – Membro: Aline Woiakiewicz, portadora da cédula de Identidade com RG nº 10.342.551-4, nomeada no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Havendo necessidade, fica designada servidora **Amanda Larissa Carvalho**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.773.684-0 SSP/PR, nomeada no cargo efetivo de Auxiliar administrativo, para atuar como **pregoeira substituta**.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 3323, de 05 de novembro de 2019 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francine Cristine Vanes

Código Identificador:41A83B74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020

EXTRATO DE CONTRATO - ANO 2020

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
18/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS BANHEIROS DO NÚCLEO CELA	FABRICIO LUIS SKORUPA CNPJ: 32.234.182/0001-02	07/08/2020	06/08/2021	R\$ 15.718,93

Tijucas do Sul, 17 de agosto 2020.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Becker de Souza

Código Identificador:44BF03F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020

EXTRATO DE CONTRATO - ANO 2020

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
17/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA LEOVANIL CAMARGO	FABRICIO LUIS SKORUPA CNPJ: 32.234.182/0001-02	07/08/2020	06/08/2021	R\$ 21.419,44

Tijucas do Sul, 17 de agosto 2020.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Becker de Souza

Código Identificador:6B6F4BF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 70/2019

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - CNPJ nº 04.877.915/0001-30**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 70/2019.

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Prazo de Execução: 14 (quatorze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 06/07/2020.

Tomada de Preços nº 06/2019.

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:9B15E4C1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº4076/2020

DECRETO Nº4076/2020

Data 17.08.2020

Súmula. Nomeia Chefe de Departamento de Informática (Cargo em Comissão) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor, **Sylvio Henrique Terres de Camargo**, portador do CI/RG nº 12.920.558-0 SESP/PR e do CPF nº 107.203.719-02, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Informática (Cargo em Comissão).

Parágrafo único. A remuneração atribuída será o contido do Anexo I, da Lei Municipal nº 1688/17 e em conformidade com o anexo IV da Lei Municipal nº. 1894/19 – CC-4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de agosto de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:EA621E43

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
102/2019

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **S. C. TERRES & CIA LTDA - ME - CNPJ nº 11.468.308/0001-82**

Objeto: Promover alteração no Anexo II – formulário de Identificação dos Serviços – IP Direto, do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.400,00

Valor atualizado do Contrato: R\$ 4.800,00

Vigência: 03/07/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/07/2020.